

Blasfêmia e blasfemadores na Visitação do Santo Ofício ao Brasil (Bahia e Pernambuco, 1591-1595).

Henrique Mendes Lucarelli (Pibic) e-mail: mohsallazar@gmail.com
Dra. Leila Mezan Algranti (orientadora)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Unicamp
Palavras chaves: Brasil Colônia – Inquisição – Blasfêmia

Introdução:

A sociedade moderna de Portugal contava desde o início do século XVI com um novo baluarte institucional: o Tribunal do Santo Ofício. Com a exceção de Goa, todos os demais domínios do além mar português estavam submetidos à jurisdição do Santo Ofício lisboeta. Para atingir as diferentes áreas e consciências que mantinha sob sua guarda, a Inquisição lançou mão de várias ações pelas quais se fazia presente inclusive na América portuguesa.

Entre a gama de ações do Tribunal, uma foi especialmente marcante entre o século XVI e meados do século XVII: a Visitação. O Inquisidor-geral indicava um grupo de agentes que estavam encarregados de representar as funções do tribunal nos lugares distantes. Foi, nesse bojo, que, em 1591, Heitor Furtado de Mendonça, inquisidor, chegou ao Brasil.

Durante todo o trâmite da Visitação um dos importantes atos realizados foi a concessão do Tempo da Graça, período que os sujeitos deveriam comparecer à mesa do Inquisidor para narrar suas faltas, em contrapartida era-lhes prometida a salvaguarda dos bens e penas misericordiosas.

O recorte dessa pesquisa configura-se duplo: é (i)temporal, pois a análise é limitada pelo período que inscreve a Primeira Visitação ao Brasil (Bahia e Pernambuco, 1591-1595); e (ii)temático, pois destacamos, entre as confissões, um tipo especial: as blasfêmias, o crime mais confessado.

Resultados:

Com a leitura documental, pudemos sistematizar o quadro dos sujeitos que se confessaram pelo crime de blasfêmia:

- No total temos 71 blasfêmias confessadas, 17 mulheres (24%) e 54 (76%) homens;
- Encontramos também o maior número de cristãos-velhos, 42 (59%), em relação ao restante, especialmente se comparados ao de cristãos-novos, 12 (17,2%);
- Vimos também a presença de outros pequenos grupos em relação à origem: cigano, 2; índio, 1; mameluco, 6; mulato, 1; castelhano e napolitano, 2;
- O estado civil: 45 casados (63,4%); 4 viúvos (5,6%); e 13 solteiros (18,4%);
- Para explorar os “tipos” das blasfêmias, deparamo-nos com 52 especificações em um total de 71 blasfêmias, devido à diversidade, preferimos não generalizar.;
- O único grupo não unitário refere-se aos que diziam contra o estado dos padres celibatários ou os que diziam que o estado dos casados era tão bom quanto o caminho do sacerdócio. Das 32 blasfêmias confessadas na Bahia duas (6,2%) são desse teor, e, em Pernambuco, 17 (43,5%), em um total de 39 confissões;
- As ocupações assumidas pelos confessantes passavam pelos mais diferentes grupos dos habitantes da América portuguesa: sapateiro, mercador, desembargador, licenciado em artes, estudante do colégio de Salvador, alfaiate, lavrador, carpinteiro, estaleiro, meirinho, vaqueiro, carreiro de bois, lavrador de canas, lavrador de seus mantimentos, bombardeiro do forte, tratante de mercadoria, tabelião público, secretário e pedreiro.

Metodologia e fontes:

As fontes usadas para essa pesquisa correspondem aos documentos produzidos durante a Visitação, eles foram compilados em livros e publicados:

- CONFISSÕES de Pernambuco, 1594-1595: Primeira Visitação do Santo Ofício as Partes do Brasil. editado por José Antonio Gonsalves de Mello. Recife: UFPE, 1970.
- PRIMEIRA visitação do Santo Ofício as partes do Brasil: Confissões da Bahia, 1591-92 pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça. São Paulo: Paulo Prado, 1922.
- Confissões da Bahia: Santo Ofício Inquisição de Lisboa. Apresentação de Ronaldo VAINFAS. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

Para cotejar as fontes desenvolvemos uma ficha modelo que alimentou um banco de dados com as seguintes entradas:

Data; Lugar; Nome; Origem; Estado civil; Gênero; Idade; Lugar onde mora; A blasfêmia; Narrativa da blasfêmia; Comentário do Inquisidor e Observações.

Conclusões

É importante marcar que ao descrever uma blasfêmia, confessante e inquisidor juntos (re)contavam uma cena pública ocorrida na América portuguesa – o comércio, a troca de informações, as “práticas” (conversas). Assim o teatro estava pronto, os dois, inquisidor e confessante criaram “juntos” uma narrativa que para além de ressaltar o diálogo, também mostra-nos uma das várias possibilidades de sociabilidade que podiam ser vistas no cotidiano do Brasil quinhentista.

Dentro desse recorte, por fim, nossa intenção foi tentar encontrar um cotidiano falado em um espaço que não era privado, apesar de ter acontecido nos microcosmos, mas sim, público. Através dessa investigação procuramos mostrar as “artimanhas” que esses indivíduos usavam para expressar nos gritos de ira, falsos juramentos e troças recontadas na narrativa inventada junto ao inquisidor. Por meio delas pudemos encontrar os espaços de sociabilidade da comunicação oral em seus enredos cotidianos, bem como demonstrar a importância e presença da fala nesses sujeitos históricos.

Bibliografia Básica:

- ABREU, João Capistrano de. “Um inquisidor na Bahia de Todos os Santos” IN *Ensaios e Estudos: Crítica e História*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1976.
- BETHENCOURT, Francisco. “Inquisição e Controle Social” IN *História Crítica*. Portugal: Separata, nº 14, 1987.
- NOVINSKY, Anita. *Cristãos Novos na Bahia: 1624-1654*. São Paulo: Perspectiva: Edusp, 1972.
- SIQUEIRA, Sonia A. *A Inquisição Portuguesa e Sociedade Colonial*. São Paulo: Ática, 1978.
- VAINFAS, Ronaldo. *A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.